

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IV,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 113, Inciso IV e artigo 128, da Lei Municipal nº 018/2006 de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins - TO,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, para a Servidora **ARIANE NEVES MARINHO LEAL**, inscrita no CPF nº *****.***851-85**, matrícula 561, ocupante do Cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Buriti do Tocantins, atendendo a uma solicitação feita pela interessada no dia 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para Tratar de Interesses Particulares é de 08 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de fevereiro de 2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de março de 2023.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal